



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº.146/2015 de 05 de outubro de 2015.

"Determina a instauração de sindicância investigatória."

Milton Angelo Cantele, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta do memorando remetido pela Comissão Permanente de Licitações, e nos termos do art.164, I, da Lei Municipal Complementar nº. 001 de 26 de julho de 2005, designa os servidores André Luiz Corbellini; Rosangela Gomes Zanotto Loureiro da Silva e Emanuel Felipe Bortulini, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se ocorreu devassa no sigilo de proposta apresentada no processo licitatório nº011/2015, modalidade Tomada de Preços, bem como, identificar o(s) autor(es) do fato. Os fatos, se confirmados, constituem crime previsto no art. 94 da Lei Federal nº. 8.666/93, e se for descoberto o responsável, sendo ele(s) servidor(es), o(s) torna(m) incurso nas infrações previstas no art. 135, incisos III e IX, e art. 136 da Lei Municipal Complementar nº. 001 de 26 de julho de 2005, e sujeito às penalidades disciplinares previstas no art. 145 do referido diploma legal. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Em 05 de outubro de 2015.

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças